

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA Nº 811, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação de responsável para regularização das inconformidades apontadas no relatório de auditoria interna nº 05/2015".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o relatório de auditoria interna nº 05/2015, realizado na secretaria de educação;

Considerando que a Lei 2.264/2007 – Institui a o sistema de controle interno com objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Considerando que, o Art. 9º do Regimento Interno do controle interno, estabelece que, qualquer irregularidade relatada pela unidade de controle interno será comunicada ao prefeito que deverá adotar as providências necessárias a sua regularização.

Considerando o Art. 7º da Resolução Normativa nº 33/2012 do TCE-MT.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Senhora ABILENE ANTÔNIA BASTOS QUEIROZ, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Educação, para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente manifestação quanto aos apontamentos constantes no relatório de auditoria nº 05/2015 – e as ações a serem tomadas para saneamento das não conformidades apresentadas.

Art. 2º Fica ainda sobre sua responsabilidade, qualquer prejuízo causado à Administração Pública Municipal, pela não observância das normas legais concernentes a merenda e transporte escolar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de dezembro de 2015.

## JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal